Anais do Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2014
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2015/index.htm
ISSN: 2177-3327

DIREITOS HUMANOS E O PLURALISMO JURÍDICO: O DESAFIO SOCIAL PARA COM OS MORADORES DE RUA EM GOIÂNIA E A EFETIVIDADE DO DIREITO

DYEIRE NAYARA GARCIA MANJELA; HAROLDO REIMER
haroldo.reimer@pq.cnpq.br

A sociedade brasileira é marcada por notória desigualdade social. Isso ocorre não apenas pelo processo histórico de migração, cujo resultado foi a marginalização, mas também em razão da ganância de uma parcela privilegiada em detrimento dos direitos humanos da sociedade como um todo. Assim, outra parcela marginalizada do município de Goiânia, encontra-se privada do direito de básico de moradia. Em outras palavras, são as pessoas em situação de rua, ou ainda que encontram abrigo morando no lixão do Município. Esta situação ocorre não pela ausência de lei mas sim da insuficiência Estatal em efetivar a legislação regente no país e também é justificada pela inércia social frente aos desafios advindos das desigualdades, uma vez que encontram-se "presas" em interesses pessoais. Acoplado a essa incapacidade, há uma precariedade de atendimento a esses indivíduos em razão do pouco retorno midiático que a gestão governamental recebe ao elaborar/promover política públicas para transformar esta realidade. Depreende-se daí consequências de verdadeira afronta à dignidade da pessoa humana e precária tutela estatal. O ser humano é reduzido ao estágio degradante da marginalização quando as necessidades sociais principais são pautadas visando tão somente o crescimento econômico, negligenciando com as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no âmbito da administração pública, e com relação ao particular, adotando postura permissiva diante das desigualdades enfrentadas pela população. Nesse sentido é imprescindível políticas públicas eficazes no controle desta situação de desigualdade já instalada em Goiânia, contudo, deve-se ressaltar que a articulação com as políticas setoriais de habitação vai além de dar mera moradia, vez que deve-se compreender que o direito à vida digna e à liberdade está nas possibilidades do cidadão em adquirir autonomia, isto significa facultar-lhe emprego e renda a fim de que não se torne ônus estatal, mas fator de produtividade e interação social sadia reverberando na segurança social. A desigualdade social é ainda um grande abismo para o qual sucumbem muitos desequilíbrios sociais. Logo, os esforços devem ser canalizados, para o reestabelecimento deste equilíbrio abordando esta matéria na política e nos núcleos familiares dispostos às mudanças de paradigmas.

Palavras-chaves: Desigualdades Sociais. Marginalização. Insuficiência Estatal.